

SINTTEL CONQUISTA AVANÇOS NO ACT DA ALGAR

Após seis rodadas exaustivas de discussões, a Comissão de Negociação dos Sindicatos manteve a sua postura firme e conquistou reajustes significativos para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT da Algar Telecom, uma grande vitória, já que a empresa até o último momento a empresa oferecia proposta de apenas 6% de reajuste e foi cogitada até a possibilidade de levar a discussão para dissídio coletivo.

A pauta sindical é pela aplicação do reajuste integral na data base e de forma isonômica para todos os empregados e empregadas, independentemente da faixa salarial. Contudo, a Algar afirmou que para oferecer uma proposta com mais avanços teria que fazer adequações dividindo-a de acordo com faixas salariais, conforme segue na tabela abaixo.

A proposta será avaliada pelos trabalhadores e trabalhadoras nas assembleias que serão realizadas nos dias 07 (Salvador) e 09 de dezembro (Feirade Santana).

Caso a proposta seja aprovada, o reajuste salarial será aplicado de forma parcelada, os reajustes nos demais benefícios econômicos serão aplicados de forma integral e retroativos a setembro/21 e pagos em 31 de dezembro, e o abono para amenizar as perdas pela não aplicação do reajuste integral na data base será pago em 23 de dezembro.



VEJA ABAIXO COMO FICOU A PROPOSTA QUE SERÁ AVALIADA PELA CATEGORIA

ITEM	SALÁRIOS ATÉ R\$ 3500	SALÁRIOS ACIMA DE R\$ 3501,
REAJUSTE SALARIAL	REAJUSTE DE 10,42% PARCELADO EM DUAS VEZES: 4% EM JANEIRO/22 RETROATIVO A SETEMBRO/21 E MAIS 6,42% EM FEVEREIRO/22 SOBRE OS SALÁRIOS DE AGOSTO/21.	REAJUSTE DE 8% A PARTIR DE MAIO/22, E MAIS DOIS ABONOS, SENDO O PRIMEIRO DE 41,58% EM DEZEMBRO/21 E UM SEGUNDO DE 15% EM MAR/22.
REAJUSTE NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS (TÍQUETE, CRECHE, ETC)	REAJUSTADOS EM 10,42% DESDE SETEMBRO DE 2021; RETROATIVO A SER PAGO EM 31/12/21	RETROATIVO DOS BENEFÍCIOS REAJUSTADOS EM 10,42% DESDE SETEMBRO DE 2021; A SER PAGO EM 31/12/21
ABONO SALARIAL	ABONO DE 25,68% (SOBRE OS SALÁRIOS PRATICADOS EM AGOSTO/21) A SER PAGO EM 23/12/21	ABONO DE 56,58% PARCELADO EM DUAS VEZES: 41,58% (SOBRE OS SALÁRIOS PRATICADOS EM AGOSTO/21; A SER PAGO EM 23/12/21 15% (SOBRE OS SALÁRIOS PRATICADOS EM AGOSTO/21); A SER PAGO EM 01/04/22.
DEMAIS CLÁUSULAS	FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS VIGENTES NO ACT 2020	

CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS

DATA E HORÁRIO	LOCAL
07 DE DEZEMBRO ÀS 09H	SEDE DO SINTTEL BAHIA EM SALVADOR
07 DE DEZEMBRO ÀS 14H	PORTO SECO PIRAJÁ
09 DE DEZEMBRO DE ÀS 9H	SEDE DA ALGAR EM FEIRA DE SANTANA

